



**Banco Fator S.A.**

CNPJ: 33.644.196/0001-06

**Demonstrações financeiras**

Em 30 de junho de 2024

com Relatório dos auditores independentes



## **Banco Fator S.A.**

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2024.

### **Índice**

Carta de Apresentação .....	1
Relatório da Administração .....	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras .....	4

### **Demonstrações financeiras**

Balanço patrimonial .....	7
Demonstração do resultado .....	9
Demonstração do resultado abrangente .....	10
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	11
Demonstração dos fluxos de caixa .....	12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras.....	13



São Paulo, 15 de agosto de 2024

## Carta de Apresentação

### Banco Fator S.A.

CNPJ nº 33.644.196/0001-06  
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - São Paulo - SP

Em cumprimento às determinações legais da Resolução BCB nº 2/20, apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Fator S.A. em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

Atenciosamente,

Assinado por:

*João Antonio Lopes Filho*

552D6AB2F632498...

João Antonio Lopes Filho

Diretor Presidente

DocuSigned by:

*GILBERTO MORIAMA*

B0432E59CF25452...

Gilberto Teruhiko Moriama

Diretor

Assinado por:

*Bianca Gandra*

8284A1B7F73C408...

Bianca de Oliveira Reyes Gandra

Diretora

Assinado por:

*Gilberto Caldeira*

BD10C8987A8B473...

GILBERTO Ataíde Caldeira Pereira

CRC SP - 215293/O-6

# Demonstrações Financeiras

## **Banco Fator S.A.**

CNPJ nº 33.644.196/0001-06

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - São Paulo - SP

30 de junho de 2024  
com Relatório do Auditor Independente

## **Relatório da Administração**

### **Banco Fator S.A.**

#### **Prezados Acionistas, Clientes e Colaboradores**

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Banco Fator S.A. em 30 de junho de 2024, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente. De acordo com o disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, o Banco Fator S.A. declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

A Diretoria



Rua Castilho, 392 - 3º Andar  
Brooklin - São Paulo - SP  
CEP 04568-010  
São Paulo - Brasil  
T: +5511 5102-2510

[www.bakertillybr.com.br](http://www.bakertillybr.com.br)

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Administradores e Acionistas do  
**Banco Fator S.A.**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do **Banco Fator S.A. (Banco)**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024, e suas respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Banco Fator S.A.** em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor--Continuação**

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.



## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação**

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.
- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de agosto de 2024

**Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.**

CRC 2SP-031.269/O-1

**Fábio Rodrigo Muralo**

Contador CRC 1SP-212.827/O-0

**Banco Fator S.A.**  
**Balanco Patrimonial**  
(Em milhares de reais)

<b>ATIVO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>356.713</b>	<b>375.087</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>3a e 4</b>	<b>690</b>	<b>775</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>307.139</b>	<b>342.698</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3a, 3b, 4 e 5	12.204	121.060
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	294.935	221.638
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>8</b>	<b>48.884</b>	<b>31.614</b>
Relações Interfinanceiras		31	30
Rendas a Receber		15.004	780
Negociação e Intermediação de Valores	3f	3.162	2.748
Ativos Fiscais Correntes		5	-
Despesas Antecipadas	3h	2.279	3.695
Diversos		28.403	24.361
<b>NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>382.618</b>	<b>400.764</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>151.472</b>	<b>135.678</b>
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	149.977	134.306
Operações de Crédito	3e e 7	1.495	1.372
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>8</b>	<b>12.423</b>	<b>16.287</b>
Ativos Fiscais Correntes		7.726	9.394
Despesas Antecipadas	3h	3.382	3.406
Diversos		1.315	3.487
<b>PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>3e e 7e</b>	<b>(15)</b>	<b>(14)</b>
<b>ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS</b>	<b>9b</b>	<b>35.521</b>	<b>35.521</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3i e 10</b>	<b>176.219</b>	<b>164.789</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>3j</b>	<b>5.032</b>	<b>5.364</b>
Outras Imobilizações de Uso		9.617	9.811
(Depreciações Acumuladas)		(4.585)	(4.447)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>3k e 11</b>	<b>1.966</b>	<b>43.139</b>
Ativos Intangíveis		3.644	44.509
(Amortização Acumulada)		(1.678)	(1.370)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>739.331</b>	<b>775.851</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>NOTAS</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>255.773</b>	<b>258.465</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>248.731</b>	<b>251.294</b>
Depósitos	3n e 12	241.232	251.294
Obrigações por Operações Compromissadas	3n e 13	7.499	-
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>14</b>	<b>7.042</b>	<b>7.171</b>
Sociais e Estatutárias		450	-
Fiscais e Previdenciárias	3o	1.519	2.010
Negociação e Intermediação de Valores	3f	2.666	1.401
Diversas		2.407	3.760
<b>NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>194.246</b>	<b>195.746</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>		<b>192.037</b>	<b>192.657</b>
Depósitos	3n e 12	192.037	192.657
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>14</b>	<b>2.209</b>	<b>3.089</b>
Provisão para Contingências	3m e 15b	1.470	2.872
Diversas		739	217
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>16</b>	<b>289.312</b>	<b>321.640</b>
Capital - De Domiciliados no País		280.541	335.013
Reservas de Capital		-	11.856
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(537)	(488)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		9.308	(24.741)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>739.331</b>	<b>775.851</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Banco Fator S.A.**  
**Demonstração do Resultado**  
(Em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>			
Operações de Crédito	3e	23.324	25.300
Operações de Crédito		123	209
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3c e 17a	23.201	25.567
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	3d	-	(476)
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>			
Operações de Captação no Mercado	3n e 17b	(26.281)	(29.114)
Operações de Captação no Mercado		(26.280)	(29.113)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	3e e 7e	(1)	(1)
<b>RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>			
		<b>(2.957)</b>	<b>(3.814)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Receitas de Prestação de Serviços	17c	13.064	(1.783)
Receitas de Prestação de Serviços		15.079	5.587
Despesas de Pessoal	17d	(8.194)	(6.059)
Despesas de Pessoal		(8.194)	(6.059)
Outras Despesas Administrativas	17e	(11.949)	(12.628)
Outras Despesas Administrativas		(11.949)	(12.628)
Despesas Tributárias		(1.964)	(979)
Despesas Tributárias		(1.964)	(979)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	3i e 10	16.873	11.917
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		16.873	11.917
Outras Receitas Operacionais	17f	4.046	2.282
Outras Receitas Operacionais		4.046	2.282
Outras Despesas Operacionais	17g	(827)	(1.903)
Outras Despesas Operacionais		(827)	(1.903)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>			
		<b>10.107</b>	<b>(5.597)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>			
	<b>20</b>	<b>30</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>			
		<b>10.137</b>	<b>(5.597)</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>			
Ativo Fiscal Diferido	3o e 9	-	(790)
Ativo Fiscal Diferido		-	(790)
<b>PARTICIPAÇÕES NO LUCRO</b>			
		<b>(829)</b>	<b>-</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)</b>			
		<b>9.308</b>	<b>(6.387)</b>
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$		1,55	(0,92)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Banco Fator S.A.**  
**Demonstração do Resultado Abrangente**  
 (Em milhares de reais)

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)</b>	<b>9.308</b>	<b>(6.387)</b>
<b>OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>(49)</b>	<b>2.365</b>
<b>Ajuste ao Valor de Mercado</b>	<b>(49)</b>	<b>2.365</b>
Títulos Públicos	(133)	2.220
Debêntures	84	140
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-	5
<b>TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES</b>	<b>9.259</b>	<b>(4.022)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Banco Fator S.A.****Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - (Nota 16)**

(Em milhares de reais)

	<b>Capital Social</b>	<b>Reserva de Capital</b>	<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>310.013</b>	-	<b>(3.569)</b>	<b>(27.266)</b>	<b>279.178</b>
Aumento de Capital - RCA 16/06/2023	25.000	-	-	-	25.000
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	2.365	-	2.365
Prejuízo	-	-	-	(6.387)	(6.387)
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>	<b>335.013</b>	-	<b>(1.204)</b>	<b>(33.653)</b>	<b>300.156</b>
Mutações do Período	25.000	-	2.365	(6.387)	20.978
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>335.013</b>	<b>11.856</b>	<b>(488)</b>	<b>(24.741)</b>	<b>321.640</b>
Redução de Capital - AGE 27/06/2024	(54.472)	(11.856)	-	24.741	(41.587)
Varição do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	(49)	-	(49)
Lucro Líquido	-	-	-	9.308	9.308
<b>Saldos em 30 de junho de 2024</b>	<b>280.541</b>	-	<b>(537)</b>	<b>9.308</b>	<b>289.312</b>
Mutações do Período	(54.472)	(11.856)	(49)	34.049	(32.328)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Banco Fator S.A.**  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
 (Em milhares de reais)

	NOTAS	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
<b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) AJUSTADO</b>		<b>(6.651)</b>	<b>(16.355)</b>
Lucro Líquido (Prejuízo)		9.308	(6.387)
<b>Ajustes ao Lucro Líquido (Prejuízo):</b>		<b>(15.959)</b>	<b>(9.968)</b>
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7e	1	1
Provisão/Reversão para Contingências		194	436
Depreciações e Amortizações	17e	719	722
Tributos Diferidos	9b	-	790
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	(16.873)	(11.917)
<b>VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS</b>		<b>(106.932)</b>	<b>44.767</b>
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		(89.017)	24.105
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		(123)	3.060
(Aumento) Redução em Outros Ativos		(13.406)	(6.732)
(Redução) Aumento em Depósitos		(10.682)	82.546
(Redução) Aumento em Obrigações por Operações Compromissadas		7.499	(59.007)
(Redução) Aumento em Outras Obrigações		(1.203)	795
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>(113.583)</b>	<b>28.412</b>
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	10	5.406	14.000
Aquisição de Imobilizado de Uso		(5)	-
Aquisição de Intangível		(759)	(355)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>4.642</b>	<b>13.645</b>
Aumento de Capital	16a	-	25.000
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>-</b>	<b>25.000</b>
<b>AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>3a e 4</b>	<b>(108.941)</b>	<b>67.057</b>
Início do Período		121.835	27.085
Final do Período		12.894	94.142

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Banco Fator S.A.**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - Em 30 de junho de 2024**  
(Em milhares de reais)

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

O Banco Fator S.A. (Banco) está organizado sob a forma de banco múltiplo e desenvolve suas operações de modo integrado através das carteiras comercial e de investimento.

As operações são conduzidas integralmente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm coparticipação ou intermediação de instituições associadas ao Conglomerado Fator.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN) e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.818/20 do CMN e alterações posteriores e na Resolução BCB nº 2/20, as principais alterações implementadas foram: Balanço Patrimonial, as contas estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e os saldos estão apresentados comparativamente com os saldos do exercício social imediatamente anterior, as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas e também ocorreu a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Patrimônio Líquido e também o respectivo Resultado.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a continuidade dos negócios.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do Banco e de suas empresas controladas, conforme Resolução nº 4.524/16 do CMN.

As demonstrações financeiras do Banco em 30 de junho de 2024, foram aprovadas pela Diretoria em 15 de agosto de 2024.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

**a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conforme Resolução BCB nº 2/20, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação.

**b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

As aplicações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**c) Títulos e Valores Mobiliários**

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados nas seguintes categorias, conforme a intenção da Administração:

**Títulos para Negociação:** São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes para o valor de mercado são reconhecidos no resultado do período;

**Títulos Disponíveis para Venda:** São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, através da venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários;

**Títulos Mantidos até o Vencimento:** São avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### **d) Instrumentos Financeiros Derivativos**

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, operações de futuros e operações de "swap" são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

**Operações com Opções:** Os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados a valor de mercado no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;

**Operações de Futuros:** O valor dos ajustes a mercado são diariamente contabilizados em conta de ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa;

**Operações de "Swap":** O diferencial a receber ou a pagar é contabilizado a valor de mercado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" dia até a data do balanço.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

Instrumentos Financeiros Derivativos não considerados como "hedge": Em conta de receita ou despesa, no resultado.

Instrumentos Financeiros Derivativos considerados como "hedge": São classificados como "hedge" de risco de mercado ou "hedge" de fluxo de caixa.

Os "hedges" de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os "hedges" de fluxo de caixa são destinados a compensar à variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

#### **e) Operações de Crédito e Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito**

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em 9 níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível "H" permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, no mínimo por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes da renegociação. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas no nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, conforme demonstrado na Nota 7.

#### **f) Negociação e Intermediação de Valores**

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. As taxas, emolumentos e corretagens são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

#### **g) Ativos não Financeiros Mantidos para Venda**

Compostos por bens imóveis não destinados a uso recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados ao valor justo, quando aplicável, caso o valor justo seja inferior ao valor do ativo, a diferença é reconhecida como perda por redução ao valor recuperável do ativo.

#### **h) Despesas Antecipadas**

Despesas Antecipadas correspondentes às aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços decorrentes ocorrerão em períodos futuros.

**i) Investimentos**

Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Outros investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

**j) Imobilizado de Uso**

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

**k) Intangível**

É constituído por gastos com aquisição e desenvolvimento logiciais, amortizados pelo prazo de licença dos softwares e ágio pago na aquisição de participação societária, transferido para o ativo intangível em razão da incorporação do patrimônio da sociedade, amortizável conforme prazo estipulado em laudos de avaliação.

**l) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – "Impairment"**

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "Impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 4.924/21 do CMN.

Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "impairment".

**m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias**

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, obedecendo aos seguintes critérios:

**Ativos Contingentes:** Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

**Passivos Contingentes:** São reconhecidos quando, baseado na opinião de Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos e Administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não requerem provisão e divulgação;

**Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias:** Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

**n) Depósitos e Obrigações por Operações Compromissadas**

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. As obrigações por operações compromissadas são classificadas no passivo em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

**o) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

As provisões para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre) e a CSLL pela alíquota de 20%.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados sobre as adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, quando ativados são constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa da realização dos mesmos. Os créditos tributários constituídos são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração, conforme descrito na Nota 9.

**p) Classificação dos Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes**

Os ativos e passivos realizáveis até doze meses subsequentes ao balanço são classificados no circulante e aqueles cujo vencimentos ou possibilidade efetiva de liquidação ocorram nos dozes meses após a data do balanço são classificados no não circulante. Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas estão classificados no não circulante independentemente do prazo de realização em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

**q) Receitas e Despesas**

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

**r) Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021**

Em 25 de novembro de 2021 o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a Resolução nº 4.966, que é o alinhamento dos aspectos contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) às práticas emanadas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, em particular, ao que diz respeito aos pronunciamentos da IFRS9 – *Financial Instruments*.

Com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, os possíveis impactos serão mensurados com a emissão das normas complementares pelo Banco Central e para esse estudo, o Banco Fator elaborou o plano de implementação com intuito de classificação, mensurarão, perdas esperadas e evidenciação dos ativos e passivos impactados.

**NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	30/06/2024	31/12/2023
Disponibilidades	690	775
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	12.204	121.060
<b>Total</b>	<b>12.894</b>	<b>121.835</b>

**NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

	30/06/2024		31/12/2023
	Até 90 dias	Total	Total
<b>Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada</b>	<b>12.204</b>	<b>12.204</b>	<b>121.060</b>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	12.204	12.204	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	15.003
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	-	106.057
<b>Total</b>	<b>12.204</b>	<b>12.204</b>	<b>121.060</b>

**NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

**a) Composição da Carteira**

	Mensuração (c)	Ativo			Total	
		Carteira Própria	Vinculados à Recompra	Vinculados à Prestação de Garantias	30/06/2024	31/12/2023
<b>Títulos para Negociação</b>		<b>294.935</b>	-	-	<b>294.935</b>	<b>221.638</b>
Quotas de Fundos de Investimento (b)	Nível 2	294.935	-	-	294.935	221.638
<b>Títulos Disponíveis para Venda</b>		<b>32.387</b>	-	-	<b>32.387</b>	<b>18.827</b>
Debêntures (b)	Nível 2	17.733	-	-	17.733	18.827
Notas do Tesouro Nacional - NTN (a)	Nível 1	14.654	-	-	14.654	-
<b>Títulos Mantidos até o Vencimento</b>		<b>107.527</b>	<b>1.493</b>	<b>8.570</b>	<b>117.590</b>	<b>115.479</b>
Letras Financeiras - LF (b)	Nível 2	48.570	-	-	48.570	46.532
Notas do Tesouro Nacional - NTN (a)	Nível 1	58.957	1.493	8.570	69.020	68.947
<b>Total</b>		<b>434.849</b>	<b>1.493</b>	<b>8.570</b>	<b>444.912</b>	<b>355.944</b>

(a) Custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

(b) Custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão;

(c) Mensuração - **Nível 1** - São obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. **Nível 2** - São obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços).

**b) Classificação da Carteira por Categorias e Prazos**

	Sem Vencimento	Acima de 365 dias	Total	
			30/06/2024	31/12/2023
<b>Títulos para Negociação</b>	<b>294.935</b>	-	<b>294.935</b>	<b>221.638</b>
Quotas de Fundos de Investimento	294.935	-	294.935	221.638
<b>Títulos Disponíveis para Venda</b>	-	<b>32.387</b>	<b>32.387</b>	<b>18.827</b>
Debêntures	-	17.733	17.733	18.827
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	14.654	14.654	-
<b>Títulos Mantidos até o Vencimento</b>	-	<b>117.590</b>	<b>117.590</b>	<b>115.479</b>
Letras Financeiras - LF	-	48.570	48.570	46.532
Notas do Tesouro Nacional - NTN	-	69.020	69.020	68.947
<b>Total</b>	<b>294.935</b>	<b>149.977</b>	<b>444.912</b>	<b>355.944</b>

**c) Instrumentos Financeiros Derivativos**

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

A utilização de instrumentos financeiros derivativos considera a avaliação prévia de vários aspectos com relação aos produtos, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

A estratégia de "hedge" é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de "hedge", conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN e alterações posteriores.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, conforme seus respectivos indexadores.

Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de "hedge" são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

Em 30 de junho de 2024 e de 2023, o Banco não possuía estrutura de "hedge" contábil de risco de mercado ou fluxo de caixa.

**NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO****a) Carteira de Crédito por Tipo de Operação**

	30/06/2024		31/12/2023	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Empréstimos	1.494	99,99	1.371	99,99
Cheque Especial e Conta Garantida	1	0,01	1	0,01
<b>Total</b>	<b>1.495</b>	<b>100,00</b>	<b>1.372</b>	<b>100,00</b>

**b) Operações de Crédito por Setor de Atividade e Prazos**

	Vencida		A vencer	
	A partir de		Total	
	15 dias	Acima de 12 meses	30/06/2024	31/12/2023
<b>Empréstimos e Títulos Descontados</b>				
<b>Setor Privado</b>	<b>1</b>	<b>1.494</b>	<b>1.495</b>	<b>1.372</b>
Pessoas Físicas	1	1.494	1.495	1.372
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1.494</b>	<b>1.495</b>	<b>1.372</b>
<b>Longo Prazo</b>			<b>1.495</b>	<b>1.372</b>

## c) Operações de Crédito por Níveis de Risco

Nível	30/06/2024			31/12/2023		
	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída
B	1.494	-	14	1.371	-	13
H	1	1	1	1	1	1
<b>Total</b>	<b>1.495</b>	<b>1</b>	<b>15</b>	<b>1.372</b>	<b>1</b>	<b>14</b>

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são constituídas com base na Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, levando-se em consideração o risco das operações, amparada por informações internas e externas.

## d) Operações de Crédito por Concentração de Risco

	30/06/2024		31/12/2023	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
10 Maiores Clientes	1.495	100,00	1.372	100,00
<b>Total</b>	<b>1.495</b>	<b>100,00</b>	<b>1.372</b>	<b>100,00</b>

## e) Movimentação das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	14	12
Provisão	1	2
<b>Saldo Final</b>	<b>15</b>	<b>14</b>

## NOTA 8 - OUTROS ATIVOS

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Relações Interfinanceiras</b>	<b>31</b>	<b>30</b>
<b>Rendas a Receber</b>	<b>15.004</b>	<b>780</b>
Dividendos e Bonificações a Receber	4.595	-
Outras Rendas a Receber	10.409	780
<b>Negociação e Intermediação de Valores</b>	<b>3.162</b>	<b>2.748</b>
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	3.162	2.748
<b>Ativos Fiscais Correntes</b>	<b>7.731</b>	<b>9.394</b>
Impostos e Contribuições a Compensar	7.731	9.394
<b>Despesas Antecipadas</b>	<b>5.661</b>	<b>7.101</b>
<b>Diversos</b>	<b>29.718</b>	<b>27.848</b>
Adiantamentos e Antecipações Salariais	230	21
Devedores por Depósitos em Garantia	1.315	3.487
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (a)	27.767	24.273
Devedores Diversos - País	406	67
<b>Total</b>	<b>61.307</b>	<b>47.901</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>48.884</b>	<b>31.614</b>
<b>Longo Prazo</b>	<b>12.423</b>	<b>16.287</b>

(a) Refere-se basicamente ao saldo de R\$ 12.898 (12.139 em 31/12/2023) a receber da coligada Fator Empreendimentos e Participações Ltda pela alienação de Ativo não Financeiro Mantido para Venda e R\$ 12.752 (12.000 em 31/12/2023) a receber da coligada Fator Capital S.A. pela alienação de 7% das ações da Investida Fator Seguradora S.A.

## NOTA 9 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

## a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023	01/01 a 30/06/2023
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro</b>	<b>10.137</b>	<b>10.137</b>	<b>(5.597)</b>	<b>(5.597)</b>
(-) Participações no Lucro	(829)	(829)	-	-
<b>Resultado antes da Tributação</b>	<b>9.308</b>	<b>9.308</b>	<b>(5.597)</b>	<b>(5.597)</b>
<b>Adições Temporárias</b>	<b>531</b>	<b>531</b>	<b>824</b>	<b>824</b>
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	-	-	172	172
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	9	9	1	1
Outras Adições Temporárias	522	522	651	651
<b>Adições Permanentes</b>	<b>6.613</b>	<b>6.586</b>	<b>6.895</b>	<b>6.877</b>
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	1.123	1.123	425	425
Outras Adições Permanentes	5.490	5.463	6.470	6.452
<b>Exclusões Temporárias</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(49)</b>	<b>(49)</b>
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	-	-	(49)	(49)
<b>Exclusões Permanentes</b>	<b>(18.048)</b>	<b>(18.048)</b>	<b>(12.923)</b>	<b>(12.923)</b>
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(17.996)	(17.996)	(12.342)	(12.342)
Outras Exclusões Permanentes	(52)	(52)	(581)	(581)
<b>Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa</b>	<b>(1.596)</b>	<b>(1.623)</b>	<b>(10.850)</b>	<b>(10.868)</b>
Constituição (Reversão) de Créditos Tributários	-	-	-	(790)
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(790)</b>

## b) Demonstração dos Créditos Tributários

	31/12/2023	30/06/2024
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	35.515	35.515
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	6	6
<b>Total</b>	<b>35.521</b>	<b>35.521</b>

Em 30/06/2024, existiam créditos tributários não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias no montante de R\$ 28.757 (R\$ 29.718 em 31/12/2023). Os benefícios do IRPJ e CSLL serão reconhecidos quando efetivamente realizados ou quando as perspectivas para sua recuperação se tornarem factíveis, de acordo com as regras estabelecidas na Resolução nº 4.842/20 do CMN.

## c) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Período	IRPJ / CSLL
2024	240
2025	986
2026	1.811
2027	2.329
2028	3.138
2029 a 2033	27.017
<b>Total</b>	<b>35.521</b>

Os créditos tributários serão realizados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 4.842/20 do CMN. A realização depende da natureza do crédito gerado, oriunda de prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias. O valor presente dos créditos tributários em 30/06/2024 é de R\$ 17.094, utilizando-se a curva futura de juros, obtida na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, como fator de desconto.

A constituição, realização ou a manutenção dos créditos tributários são avaliadas periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL em montante que justifique sua manutenção.

**NOTA 10 - PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS**

**a) Investimentos**

	<b>Fator Seguradora S.A.</b>	<b>Fator Real Estate Holding Ltda. (Nota 16a)</b>	<b>Total</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
30/06/2024	189.483	-	<b>189.483</b>
31/12/2023	176.137	1.701	<b>177.838</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo)</b>			
01/01 a 30/06/2024	19.158	-	<b>19.158</b>
01/01 a 30/06/2023	11.917	-	<b>11.917</b>
Participação Acionária (%)	93,00%	0,00%	
<b>Valor Patrimonial do Investimento</b>			
30/06/2024	176.219	-	<b>176.219</b>
31/12/2023	163.807	982	<b>164.789</b>
<b>Resultado de Participações em Coligadas e Controladas</b>			
01/01 a 30/06/2024	17.817	(944)	<b>16.873</b>
01/01 a 30/06/2023	11.917	-	<b>11.917</b>

Em 2024 foi deliberado Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 5.406, da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 2023 foi deliberado Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 12.384, da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 25/05/2023, foi deliberado e recebido dividendos no valor de R\$ 14.000 da controlada Fator Seguradora S.A..

**b) Combinação de Negócios**

No 2º semestre de 2023, o Banco adquiriu 57,71% das quotas da Fator Real Estate Holding Ltda pelo valor de R\$ 42.954, gerando um ágio no valor de R\$ 41.548 (Nota 11), amortizáveis conforme prazo estipulado em laudos de avaliação "Purchase Price Allocation – PPA" protocolado em 28/07/2023, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Data</b>	<b>Posição em 31/12/2023</b>
Patrimônio Líquido Fator Real Estate Holding Ltda.	1.701
Percentual Participação	57,71%
Valor Patrimonial do Investimento	982
Valor Investido	42.954
<b>Ágio Gerado (a)</b>	<b>41.548</b>

(a) Em 27/06/2024, o Banco reduziu seu Capital mediante a entrega de 57,71% das quotas da Fator Real Estate Holding Ltda. a seu controlador, com a baixa dos ágios apurados em sua aquisição (Nota 11 e Nota 16).

**NOTA 11 - INTANGÍVEL**

	<b>31/12/2023</b>	<b>Movimentação</b>			<b>30/06/2024</b>
	<b>CUSTO</b>	<b>AQUISIÇÕES</b>	<b>AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>BAIXA ÁGIO</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
Gastos com aquisição de Software	2.961	683	(1.678)	-	1.966
Ágio Carteira de Clientes (Nota 10b e 16)	11.523	-	-	(11.523)	-
Ágio Software (Nota 10b e 16)	288	-	-	(288)	-
Ágio Baseado em Expectativa de Rent. Futura (Nota 10b e 16)	29.737	-	-	(29.737)	-
<b>Total</b>	<b>44.509</b>	<b>683</b>	<b>(1.678)</b>	<b>(41.548)</b>	<b>1.966</b>

**NOTA 12 - DEPÓSITOS**

	<b>30/06/2024</b>						<b>31/12/2023</b>	
	<b>Sem Vencto</b>	<b>1 a 30 dias</b>	<b>31 a 180 dias</b>	<b>181 a 365 dias</b>	<b>366 a 730 dias</b>	<b>Acima de 730 dias</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
<b>Depósitos à Vista</b>	<b>2.268</b>	-	-	-	-	-	<b>2.268</b>	<b>3.936</b>
Ligadas	629	-	-	-	-	-	629	3.492
Não Ligadas	1.639	-	-	-	-	-	1.639	444
<b>Depósitos a Prazo</b>	-	<b>17.233</b>	<b>145.924</b>	<b>75.807</b>	<b>116.373</b>	<b>75.664</b>	<b>431.001</b>	<b>440.015</b>
Não Ligadas	-	17.233	145.924	75.807	116.373	75.664	431.001	440.015
<b>Total</b>	<b>2.268</b>	<b>17.233</b>	<b>145.924</b>	<b>75.807</b>	<b>116.373</b>	<b>75.664</b>	<b>433.269</b>	<b>443.951</b>
<b>Curto Prazo</b>							<b>241.232</b>	<b>251.294</b>
<b>Longo Prazo</b>							<b>192.037</b>	<b>192.657</b>

**NOTA 13 - OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS**

	30/06/2024	
	1 a 30 dias	Total
<b>Carteira Própria</b>	<b>7.499</b>	<b>7.499</b>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	7.499	7.499
<b>Total</b>	<b>7.499</b>	<b>7.499</b>

**NOTA 14 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Sociais e Estatutárias</b>	<b>450</b>	-
Provisão para Participação nos Lucros	450	-
<b>Fiscais e Previdenciárias</b>	<b>1.519</b>	<b>2.010</b>
Impostos e Contribuições sobre o Lucro a Pagar	-	934
Impostos e Contribuições a Recolher	1.519	1.076
<b>Negociação e Intermediação de Valores</b>	<b>2.666</b>	<b>1.401</b>
Credores - Conta Liquidações Pendentes	2.666	1.401
<b>Provisão para Contingências</b>	<b>1.470</b>	<b>2.872</b>
<b>Diversas</b>	<b>3.146</b>	<b>3.977</b>
Provisão para Pagamentos a Efetuar	1.204	902
Credores Diversos - País	1.942	3.075
<b>Total</b>	<b>9.251</b>	<b>10.260</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>7.042</b>	<b>7.171</b>
<b>Longo Prazo</b>	<b>2.209</b>	<b>3.089</b>

**NOTA 15 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS****a) Ativos Contingentes**

Em 30/06/2024 e 31/12/2023, o Banco não possuía ativos contingentes contabilizados.

**b) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Prováveis e Obrigações Legais**

As provisões para perdas prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por:

**Ações Trabalhistas:** O valor da provisão é de R\$ 1.470 (R\$ 2.872 em 31/12/2023).

**Composição e Movimentação das Provisões**

	30/06/2024		31/12/2023
	Trabalhistas	Total	Total
<b>Saldo Inicial</b>	<b>2.872</b>	<b>2.872</b>	<b>2.336</b>
Constituição	209	209	899
Reversão	(15)	(15)	(333)
Liquidação	(1.596)	(1.596)	(30)
<b>Saldo Final</b>	<b>1.470</b>	<b>1.470</b>	<b>2.872</b>

**c) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Possíveis**

Os processos judiciais e administrativos que, com base na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, são classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente e estão representados abaixo:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Fiscais</b>	<b>1.197</b>	<b>25.574</b>
<b>Cíveis</b>	<b>112</b>	<b>112</b>
<b>Trabalhistas</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>Total</b>	<b>1.319</b>	<b>25.696</b>

**NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO****a) Capital Social**

Em 30/06/2024, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 6.012.764 ações (6.913.680 ações em 31/12/2023), divididas igualmente entre ações ordinárias e preferenciais nominativas, sem valor nominal.

Em AGE de 27/06/2024, foi deliberada a redução de capital no montante de R\$ 54.472, mediante o cancelamento de 900.916 ações, em fase de aprovação pelo Bacen, sendo R\$ 41.548 referente à baixa de ágio registrado na aquisição da Fator Real Estate Holding Ltda., R\$ 12.886 por absorção de Prejuízos Acumulados e R\$ 38 referente a entrega de investimento da Fator Real Estate Holding Ltda.

Em RCA de 16/06/2023, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 25.000 mediante a emissão de 565.996 ações, aprovado pelo Bacen em 20/10/2023.

**b) Reserva de Capital**

Em AGE de 27/06/2024, foi destinada para a absorção parcial dos Prejuízos Acumulados, no valor de R\$ 11.856.

**c) Distribuição de Dividendos**

O estatuto social estabelece dividendo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado consoante a legislação em vigor.

**d) Lucros ou Prejuízos Acumulados**

Em 30/06/2024, o lucro acumulado de R\$ 9.308 (R\$ 24.741 de prejuízo acumulado em 31/12/2023) permaneceu registrado na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados até encerramento do exercício, quando será deliberado a destinação.

**NOTA 17 - DETALHAMENTO DE CONTAS DO RESULTADO**

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
<b>a) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>23.201</b>	<b>25.567</b>
Quotas de Fundos de Investimento	13.563	14.042
Títulos Públicos	5.974	7.930
Letras Financeiras - LF	2.039	1.860
Debêntures	1.625	1.093
Nota de Comercial	-	221
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-	421
<b>b) Operações de Captação no Mercado</b>	<b>(26.280)</b>	<b>(29.113)</b>
Certificados de Depósito Bancário	(25.992)	(26.703)
Custo FGC	(260)	(239)
Títulos Públicos	(28)	(2.090)
Outros	-	(81)
<b>c) Receitas de Prestação de Serviços</b>	<b>15.079</b>	<b>5.587</b>
Rendas de Assessoria Técnica	7.491	3.794
Rendas de Comissão de Colocação de Títulos	6.000	358
Rendas de Administração de Fundos de Investimento	1.585	1.433
Rendas de Outros Serviços	3	2
<b>d) Despesas de Pessoal</b>	<b>(8.194)</b>	<b>(6.059)</b>
Proventos	(3.519)	(2.870)
Encargos Sociais	(1.594)	(987)
Honorários	(1.559)	(1.377)
Benefícios	(1.358)	(664)
Outros	(164)	(161)
<b>e) Outras Despesas Administrativas</b>	<b>(11.949)</b>	<b>(12.628)</b>
Serviços Técnicos Especializados	(2.811)	(1.147)
Processamento de Dados	(2.549)	(2.668)
Serviços do Sistema Financeiro	(2.221)	(1.418)
Aluguéis / Condomínio	(1.610)	(1.510)
Depreciações e Amortizações	(719)	(722)
Rateio de Despesas entre Empresas	(660)	(4.003)
Outras Despesas Administrativas	(1.379)	(1.160)
<b>f) Outras Receitas Operacionais</b>	<b>4.046</b>	<b>2.282</b>
Recuperação de Encargos e Despesas	2.167	1.437
Variações Monetárias Ativas / Cambiais	225	475
Atualização de Depósitos Judiciais	125	118
Reversão de Provisões para Passivos Contingentes	-	207
Outras Receitas Operacionais	1.529	45
<b>g) Outras Despesas Operacionais</b>	<b>(827)</b>	<b>(1.903)</b>
Contingências	(522)	-
Variações Monetárias Passivas / Cambiais	-	(1)
Outras Despesas Operacionais	(305)	(1.902)

**NOTA 18 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS****a) Empresas Controladas e Ligadas**

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.818/20 do CMN, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas basicamente por:

Operações / Partes Relacionadas	30/06/2024	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2023
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	<b>90</b>
Ore Securitizadora S.A.	-	-	-	90
<b>Depósitos à Vista</b>	<b>(629)</b>	-	<b>(3.492)</b>	-
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	(9)	-	(860)	-
Ligadas - Não Financeiras	(620)	-	(2.632)	-
<b>Depósitos a Prazo</b>	-	-	-	<b>(83)</b>
Ligadas - Não Financeiras	-	-	-	(83)
<b>Valores a Receber (Pagar) de Soc. Ligadas</b>	<b>27.767</b>	<b>3.637</b>	<b>24.273</b>	<b>(2.982)</b>
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	620	479	-	-
Ore Securitizadora S.A.	254	254	-	-
Fator Seguradora S.A.	592	812	134	-
Fator Real Estate Holding Ltda.	651	582	-	-
Fator Empreendimentos e Participações Ltda.	12.898	759	12.139	-
Fator Capital S.A. (Nota 8 a)	12.752	751	12.000	(2.982)

**b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração**

Os honorários atribuídos no período foram de R\$ 1.910 (R\$ 3.460 em 30/06/2023) e são considerados benefícios de curto prazo.

**NOTA 19 - RECURSOS DE TERCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO**

Os recursos de terceiros sob administração totalizam R\$ 2.112.512 (R\$ 2.080.535 em 31/12/2023).

**NOTA 20 - RESULTADO NÃO RECORRENTE**

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

	01/01 a 30/06/2024
<b>Resultado não Recorrente</b>	<b>30</b>
Resultado na Alienação de Ativo Imobilizado	30

**NOTA 21 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL**

O Banco mantém estruturas de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores, estabelecendo políticas, procedimentos, modelos e sistemas capazes de identificar, avaliar, mitigar, reportar e gerir os riscos inerentes aos seus negócios, proporcionando uma visão dos riscos incorridos a Presidência e a Diretoria Executiva, que estão cientes de suas responsabilidades sobre as informações aqui divulgadas e com relação à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

As descrições dessas estruturas estão disponibilizadas no site do Banco: ([www.fator.com.br/riscos-e-compliance/](http://www.fator.com.br/riscos-e-compliance/)).

**a) Risco de Crédito**

O gerenciamento de risco de crédito exige alto grau de disciplina e controle das análises e das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. A política de crédito do Banco tem por objetivo a segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos, agilidade e rentabilidade nos negócios, minimizando os riscos inerentes a qualquer operação de crédito, bem como orientar sobre a fixação de limites operacionais e a concessão de operações de crédito.

**b) Risco de Mercado**

O monitoramento diário do risco de mercado do Banco é efetuado com utilização de duas medidas estatísticas, a saber:

1) Valor a Risco (VaR) paramétrico com intervalo de confiança de 99% e horizonte de tempo de 01 dia, modelo estatístico que utiliza a análise dos dados históricos normalizando a distribuição dos retornos de forma a estimar a perda financeira possível em um dia de mercado para 99% dos casos.

2) "Stress Test", uma técnica que visa analisar o impacto de variações extremas nos preços dos ativos e derivativos. Os cenários de estresse utilizados para apuração dos choques são estimados com base naqueles divulgados diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Esta abordagem tem por objetivo preservar o patrimônio do Banco em situações de mercado consideradas atípicas.

**c) Risco de Liquidez**

O monitoramento do risco de liquidez visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O processo de gestão deste risco é efetuado diariamente através do monitoramento do limite de caixa mínimo e do fluxo de caixa projetado através de relatório específico, onde são avaliados os ativos e passivos do Banco para os próximos 252 dias úteis, levando-se em conta 5 cenários de liquidez com premissas diferentes.

**d) Risco Operacional**

A gestão do risco operacional visa mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência, ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, sanções e indenizações por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O processo para o gerenciamento do risco operacional pelo enfoque quantitativo consolida as perdas do Conglomerado em uma base de dados interna com suas respectivas causas e planos de ação. Permite a análise das perdas incorridas pelo enfoque qualitativo, possibilitando avaliar os riscos e a efetividade dos controles internos, visando à redução de perdas e à melhoria operacional do negócio.

**e) Gerenciamento de Capital**

O gerenciamento de capital tem como objetivo manter o capital ajustado aos riscos incorridos pelo Banco, de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

A política de gerenciamento de capital bem como o plano de capital devem ser aprovados e revisados, no mínimo anualmente, pela Diretoria do Banco, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do Banco e com as condições de mercado.

**NOTA 22 - LIMITES OPERACIONAIS**

O índice de Basileia, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.193/13 do CMN e alterações posteriores, está representado conforme abaixo:

	30/06/2024	31/12/2023
Risco de Crédito (RWAcpad)	27.179	23.201
Risco de Moedas (RWAcam)	6	5
Risco de Taxa de Juros (RWAapjur)	13.370	17.337
Risco de Ações (RWAacs)	5.179	6.198
Risco Operacional (RWAopad)	1.958	2.343
<b>Patrimônio de Referência Exigido - PRE</b>	<b>47.692</b>	<b>49.084</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>289.312</b>	<b>321.640</b>
Ajustes Prudenciais	(200.400)	(229.700)
<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>88.912</b>	<b>91.940</b>
<b>Índice de Basileia</b>	<b>14,91%</b>	<b>14,98%</b>
Rban	12.710	12.605

**DIRETORIA**

Joao Antonio Lopes Filho - Diretor Presidente  
 Gilberto Teruhiko Moriama - Diretor  
 Eduardo Chalub Marino - Diretor  
 Bianca de Oliveira Reyes Gandra - Diretora  
 Bruno Capusso - Diretor  
 Lucas Buscarioli Stefanini - Diretor

Gilberto Ataíde Caldeira Pereira - CRC SP - 215293/O-6